

AUTÓGRAFO Nº 113/2023
(Projeto de Lei Nº 118/2023)

*“Denomina logradouro público como Travessa
Maria Inês de Souza Vaz de Lima.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “*Travessa Maria Inês de Souza Vaz de Lima*” via localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 70 metros, com início: -22.62888281084412, -46.52018743862344 e fim: -22.6282935875553, -46.51993665208913, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Adriano de Souza - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 113/2023
(Projeto de Lei Nº 118/2023)

ANEXO ÚNICO

